

5

OF. 335/2022

Câmara Municipal de Montes Claros – MG

REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ofício, ao Exmo. Sr. Prefeito de Montes Claros, Humberto Guimarães Souto, solicitando providências em relação ao cumprimento da orientação do Superior Tribunal Federal - STF, no que diz respeito a disponibilização gratuita do serviço de transporte público urbano coletivo de passageiros em dias de realização de eleições, inclusive com linhas especiais para regiões mais distantes dos locais de votação.

Essa solicitação, se fundamenta na grave situação que ocorreu no primeiro turno em Montes Claros, no que diz respeito a falta de transporte coletivo em bairros da nossa cidade no dia da eleição.

Recebemos em nosso gabinete, várias denúncias (objeto de requerimento anterior datado em 10/10/2022 e protocolado na mesma data), sobre as dificuldades encontradas pelos eleitores, para exercerem seu direito ao voto e a sua cidadania.

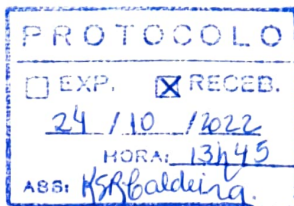
Solicitamos, que a orientação abaixo (segue anexo íntegra), do Superior Tribunal Federal-STF, seja cumprida pelo nosso município.

"Ante o exposto, dou provimento aos embargos para prestar o esclarecimento de que, nos termos da medida cautelar parcialmente deferida, fica o Poder Público municipal autorizado a determinar (e as concessionárias ou permissionárias do serviço público a promover) a disponibilização gratuita do serviço de transporte público urbano coletivo de passageiros em dias de realização de eleições, inclusive com linhas especiais para regiões mais distantes dos locais de votação. A autorização inclui a possibilidade de utilização, para os mesmos fins, de ônibus escolares e outros veículos públicos. Poderá o TSE expedir regulamentação sobre a matéria, se entender necessário."

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO Relator
Superior Tribunal Federal

Sala de Reuniões da
Câmara Municipal Montes Claros -MG

24 de outubro de 2022



Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Profª Iara Pimentel
VEREADORA

Rua Urbino Viana – 600 – Vila Guilhermina – Gabinete – 06 tel:3690-5500 – Montes Claros-MG

Vereador Manoel Stalin C. Cordeiro
Partido: Podemos
Vice Secretário Mesa Diretor